



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

214

DATA DE PUBLICAÇÃO

08 de julho de 2016

FÉRIAS JUNHO

| Servidor | Matricula SIAPE | Período |
|----------------------------------|-----------------|---|
| ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ | 1916407 | 14/06/2016 a 22/06/2016 |
| ANA MARGARIDA DURAO | 2187274 | 27/06/2016 a 01/07/2016 |
| FABIO DOZZA DE MIRANDA | 2141318 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA | 2146161 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| ELAINE APARECIDA LIMA | 1826888 | 06/06/2016 a 09/06/2016 |
| ROSEANE DOS SANTOS | 2138656 | 30/06/2016 a 30/06/2016 |
| ANDRESSA ROSPIRSKI | 2823979 | 13/06/2016 a 18/06/2016 |
| EVANDRO CESCA MEZZARI | 2139281 | 13/06/2016 a 25/06/2016 |
| FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN | 2124461 | 06/06/2016 a 09/06/2016 |
| ANELISE PESSI | 2114988 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| FLAVIO RANIERI DOS SANTOS | 1918076 | 27/06/2016 a 01/07/2016 |
| FRANCIELE MERLO | 1590333 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| ROSE CLER OBREGAO LOPES | 1955737 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE | 2146959 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| LUCAS DANELLI | 1939198 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ | 2139311 | 13/06/2016 a 22/06/2016 e 23/06/2016 a 23/06/2016 |
| LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI | 1751467 | 13/06/2016 a 28/06/2016 |
| WILSON VARASCHIN | 1519014 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| KARON BOHLER LEWIN | 2144223 | 06/06/2016 a 07/06/2016 |
| ANDERSON LORENA DOS REIS | 2160769 | 22/06/2016 a 06/07/2016 |
| DEIVID JOSE SMEK | 2160547 | 01/06/2016 a 10/06/2016 |
| GIULIANO MARCHIORI | 2141425 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| JACKSON MARTINS DOS SANTOS | 1863555 | 21/06/2016 a 03/07/2016 |
| NEILA EVANGELISTA | 2144158 | 27/06/2016 a 06/07/2016 |
| MARIZE RAIMUNDO | 1959841 | 01/06/2016 a 16/06/2016 |
| DIEGO SOARES ALVES | 1059323 | 20/06/2016 a 29/06/2016 |
| CLEVERSON JOSE ABATI | 1828793 | 17/06/2016 a 17/06/2016 |
| FERNANDA SOTELLO | 1943262 | 13/06/2016 a 22/06/2016 |
| LILIAM DA SILVA VEIGA | 1841134 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| JULIANA KAFKA BILHA GEISLER | 1854646 | 07/06/2016 a 17/06/2016 |

| | | |
|--|---------|---|
| JAUQUELINE MIRIAM CASCAES | 2154215 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| ROSELAINÉ BERNARDINO | 1634335 | 29/06/2016 a 08/07/2016 |
| MARCIA MEDEIROS | 1908259 | 13/06/2016 a 13/06/2016 |
| JULIANA DA ROCHA VIEIRA | 1839475 | 20/06/2016 a 03/07/2016 |
| WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES | 0393814 | 24/06/2016 a 03/07/2016 |
| LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES | 1093768 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA | 1050651 | 14/06/2016 a 13/07/2016 |
| JANDIR PEDRO MATIELLO | 2146704 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI | 2144494 | 27/06/2016 a 13/07/2016 |
| JONATAS DE PAULA CAMARGO | 2164209 | 15/06/2016 a 25/06/2016 |
| PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA | 1636470 | 20/06/2016 a 01/07/2016 |
| SUZANA MINGORANCE | 2161821 | 01/06/2016 a 15/06/2016 |
| CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA | 2139387 | 27/06/2016 a 01/07/2016 |
| VALDIR DE SOUZA | 2146475 | 13/06/2016 a 22/06/2016 |
| NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR | 2146682 | 01/06/2016 a 30/06/2016 |
| EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS | 1551908 | 20/06/2016 a 26/06/2016 e 28/06/2016 a 06/07/2016 |
| ALVARO JOSE TRENTINI | 2160781 | 20/06/2016 a 24/06/2016 |
| MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA | 2172505 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| KELIN FRANCIANE DIEDRICH | 1916723 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| FLAVIO AUGUSTO SERRA | 2160819 | 27/06/2016 a 21/07/2016 |
| FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA | 1652668 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| CRISTIANE GARCIA PIRES | 2160766 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ | 1959844 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| ROGERIO MOTTA MOREIRA | 2140090 | 06/06/2016 a 11/06/2016 |
| GUSTAVO HENRIQUE PINTO | 2160778 | 06/06/2016 a 06/06/2016 |
| YULLA GONCALVES RUAS LUCAS | 1902541 | 01/06/2016 a 11/06/2016 |
| DRIELLY FONTANA | 2141343 | 13/06/2016 a 24/06/2016 |
| IVONEI GOMES | 2520715 | 07/06/2016 a 11/06/2016 |
| ALEXANDRE JORGE BARROS DE MORAES | 2195897 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| DANIELA ELIS DONDOSSOLA | 2143389 | 13/06/2016 a 21/06/2016 |
| ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA | 1841252 | 06/06/2016 a 10/06/2016 |
| SILVANA RODRIGUES DE SOUZA | 2140927 | 27/06/2016 a 06/07/2016 |
| RODRIGO DANIEL TREVIZAN | 2140957 | 27/06/2016 a 16/07/2016 |

| | | |
|-----------------------------------|---------|---|
| ANDERSON ANTONIO ANDREATA | 1574970 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| FRANCIANI PIRES DA SILVA | 2911208 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ | 1952024 | 27/06/2016 a 01/07/2016 |
| ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA | 1823965 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| ELVIS DE SIQUEIRA | 1590657 | 01/06/2016 a 09/06/2016 |
| ROBINSON ALEXANDER STURMER | 1956620 | 19/06/2016 a 23/06/2016 |
| RUDNEY BOSTEL | 1916792 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| GIANCARLO TOMAZZONI | 2160780 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| CLAUDIA ALBERTINA KERBER | 1908622 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| HERMES EUCLIDES FONSECA | 1525906 | 06/06/2016 a 09/06/2016 e 10/06/2016 a 16/06/2016 |
| JAIR JEREMIAS JUNIOR | 1820382 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| RONALDO PIRES CANABARRO | 2038084 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| JULIANE NATAL PERETTI | 1906966 | 27/06/2016 a 06/07/2016 |
| MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ | 2139463 | 27/06/2016 a 01/07/2016 |
| KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ | 1822298 | 27/06/2016 a 15/07/2016 |
| ALAN LUIZ GREGORIO | 1823974 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| FABIANA CRISTIANE LAGASSE | 2142129 | 01/06/2016 a 15/06/2016 |
| FRANCIANNY MARIANO GONCALVES | 2146483 | 06/06/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| SAMIRA ABDEL JALIL | 1801735 | 20/06/2016 a 03/08/2016 |
| JOAO BATISTA ZANETTE | 1142182 | 13/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 23/06/2016 |
| ANDERSON DE PAULA GELESKI | 2138597 | 06/06/2016 a 09/06/2016 e 13/06/2016 a 01/07/2016 |
| ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR | 2140244 | 13/06/2016 a 17/06/2016 |
| CAROLINA LEO ODERICH | 1518471 | 18/06/2016 a 01/08/2016 |
| LAIZA DALMASO DA COSTA | 2142840 | 06/06/2016 a 09/06/2016 |
| VINICIUS TERNA MACHADO | 2145626 | 20/06/2016 a 23/06/2016 |
| ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR | 1925997 | 01/06/2016 a 01/06/2016 |
| ADRIANO OLIVEIRA NUNES | 2154608 | 27/06/2016 a 10/07/2016 |
| CARLA JANAINA SKOREK BRANCO | 2138843 | 02/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 09/06/2016 |
| ROSELI IZABEL SCHUSTER | 1942674 | 13/06/2016 a 23/06/2016 |
| IVANIA FERRONATTO | 1885536 | 13/06/2016 a 13/06/2016 |

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

| Servidor | Mat. SIAPE | Cargo | Tipo | Período / Vigência | Fundamentação Legal |
|---|------------|----------------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| ADRIANA GEORGINA ROSA DE SANTANA DELAZERI | 1910770 | Bibliotecário – Documentalista | Licença para tratamento de saúde | 26/01/2016 a 31/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA KAFKA BILHA GEISLER | 1854646 | Técnico de Laboratório | Licença para tratamento de saúde | 06/05/2016 a 25/05/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA MANICA HONNICKE | 2151420 | Técnico de Laboratório | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 30/05/2016 a 01/06/2016 | Artigo 83 da Lei 8112/90 |
| MARCOS AURÉLIO ANDRADE ROCHA | 2205237 | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde | 30/05/2016 a 04/06/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| LILIANY BODART DE SOUZA LEITE | 1826775 | Assistente em Administração | Licença para tratamento de saúde | 02/06/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JANINE PADILHA BOTTON | 1566714 | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde | 04/06/2016 a 18/06/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SALETE MARILDA GALLAS | 2140407 | Assistente em Administração | Licença para tratamento de saúde | 04/06/2016 a 01/07/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA | 2145853 | Assistente em Administração | Licença para tratamento de saúde | 08/06/2016 a 17/06/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |

RESOLUÇÃO COSUP Nº 04 DE 04 DE JULHO DE 2016
A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas no artigo 3º, Inciso IX e de acordo com o que consta no processo nº 23422.004600/2016-57 e o deliberado na 15ª reunião ordinária de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento interno do Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CLITI), anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COSUP Nº 04 DE 04 DE JULHO DE 2016
ANEXO

REGIMENTO DO COMITÊ LOCAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (CLITI)

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO

Art. 1º O Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CLITI) é um órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), instituído pelo regimento interno da COSUP (Resolução CONSUN nº 16/2015) em seu artigo 27, com função consultiva, propositiva e deliberativa.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 2º As atribuições gerais do CLITI, definidas em conformidade com o artigo 28 do regimento interno da COSUP e circunscritas ao âmbito das ações de pesquisa em nível de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNILA, são:

- a) apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles emitir pareceres, a serem submetidos à aprovação nas sessões da COSUP;
 - b) responder às demandas encaminhadas pelo Presidente da COSUP;
 - c) tomar a iniciativa de medidas e sugestões a serem deliberadas nas sessões da COSUP;
 - d) promover estudos e levantamentos de dados relativos à pesquisa e analisá-los no que lhe couber, a serem utilizados nos trabalhos da COSUP;
 - e) promover a instrução dos processos e fazer cumprir as exigências determinadas pela COSUP;
 - f) elaborar projetos de normas e instruções visando à perfeita aplicação das leis e mandamentos universitários.
- Parágrafo único. Eventuais mudanças que venham a ocorrer no art. 28 do regimento interno da COSUP (Resolução 16/2015) alteram compulsoriamente a redação do Art. 2º do presente regimento.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 3º O CLITI tem por finalidade o incentivo, a organização e a gestão do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), sendo assim, definem-se como atribuições específicas que regulamentam a atuação do Comitê junto ao referido Programa:

- a) definir os prazos referentes à elaboração, implementação e gerenciamento do PIBIT;
- b) avaliar e aprovar os editais de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação a serem executados e administrados pela PRPPG;
- c) validar a análise preliminar das propostas e adequação

técnica;

d) definir o quadro de pareceristas e validar a avaliação da comunidade externa;

e) validar pontuação final utilizada para classificação das propostas submetidas aos editais de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação;

f) avaliar os recursos administrativos e da classificação preliminar da proposta conforme previsão nos editais;

g) analisar o desenvolvimento do Programa e apresentar proposições para futuras edições;

h) propôr, quando pertinente, temas para discussões que articulem o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com outros níveis e programas de pesquisa da UNILA;

i) apoiar a elaboração e a execução dos encontros anuais de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, especificamente no âmbito de decisões de caráter científico;

j) apoiar na elaboração de normativas para a melhoria procedimental do PIBITI.

CAPÍTULO IV

COMPOSIÇÃO E MANDATO

Seção I

Da composição

Art. 4º O CLITI será composto por membros titulares e suplentes da seguinte forma:

- a) um representante docente (titular e suplente) da COSUP;
- b) um representante docente (titular e suplente) de cada unidade acadêmica (Instituto);
- c) um representante discente (titular e suplente) bolsista ou voluntário do PIBITI;
- d) um representante técnico administrativo em educação (titular e suplente);
- e) um membro docente (titular e suplente) com notório conhecimento em inovação indicado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovado em plenária pela COSUP;
- f) coordenador institucional docente do programa de iniciação científica e tecnológica junto ao CNPq e suplente indicado pelo referido coordenador.

Parágrafo único. Preferencialmente os membros do CLITI deverão participar de projetos de inovação cadastrados na PRPPG.

Seção II

Do mandato

Art. 5º Os mandatos dos membros do CLITI terão duração de 02 (dois) anos, excetuados os mandatos de representantes discentes, cujos mandatos terão duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução em todos os casos.

Art. 6º Qualquer membro do CLITI que no período de um ano faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões não consecutivas, sem motivo justificado, perderá o mandato.

§ 1º A justificativa de ausência deverá ser enviada ao Presidente do CLITI, preferencialmente, antes da realização da reunião;

§ 2º Na ausência do titular o comparecimento do suplente é obrigatório, a exceção de justificativa;

§ 3º Em caso de vacância ou perda de mandato de titular e suplente, a referida vaga será automaticamente ocupada pelos próximos classificados no processo eleitoral anteriormente ocorrido;

§ 4º Permanecendo a vacância, a categoria ou instância

representada deverá indicar seu substituto;

§ 5º Até a indicação do substituto, o membro vacante não contará como quórum para as reuniões do Comitê.

CAPÍTULO V

PRESIDÊNCIA

Art. 7º A escolha da Presidência será realizada até a segunda reunião do mandato pelos membros do Comitê.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo membro mais antigo no magistério superior da Universidade dentre os membros do CLITI e, em caso de igualdade de condições, pelo mais antigo no magistério superior.

Art. 8º São atribuições do presidente:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b) Presidir as reuniões;
- c) Assinar os pareceres e demais documentos emitidos pelo CLITI;
- d) exercer o direito ao voto de qualidade;
- d) Representar o CLITI na COSUP, quando convocado.

CAPÍTULO VI

REUNIÕES

Art. 9º As reuniões ordinárias do CLITI serão bimestrais, desde que exista uma pauta, e as reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º A convocação da reunião ordinária com a respectiva pauta deverá ser realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º A convocação da reunião extraordinária com a respectiva pauta deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 horas. Art. 10. As reuniões serão instaladas com quórum de 50% mais 1 (um) de seus membros, sendo possível uma convocação extraordinária pelo presidente quando não houver quórum, desde que respeitado o contido no Art. 9º.

Art. 11. As votações ocorrerão obrigatoriamente com a participação de 50% mais 1 (um) dos membros do CLITI.

§ 1º A decisão acatada será a votada pela maioria simples.

§ 2º Ao presidente cabe somente o voto de qualidade.

§ 3º Nenhum membro do Comitê pode participar de deliberação que envolva atividade na qual estiver envolvido diretamente, devendo, quando isso ocorrer, retirar-se da sala enquanto perdurarem as discussões e decisões sobre o protocolo de seu interesse.

Art. 12. As pautas de discussão e decisões do CLITI em reunião serão registradas em Ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros presentes.

§ 1º As reuniões do CLITI serão secretariadas por servidores vinculados à Pró-reitoria de Graduação e Pós-graduação.

§ 2º Cabe ao secretário lavrar atas, instruir processos e se responsabilizar pelo armazenamento adequado dos documentos do CLITI.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Sempre que necessário, o presidente poderá consultar os demais membros do CLITI pelo e-mail institucional da UNILA sobre temas administrativos que demandem decisões de caráter emergencial.

§ 1º O prazo mínimo para consultas eletrônicas será de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º A decisão da maioria deverá ser ratificada na reunião imediatamente posterior à consulta eletrônica.

§ 3º No que se refere aos editais de iniciação em

desenvolvimento tecnológico e inovação, os objetos das consultas eletrônicas deverão restringir-se somente a temas relativos ao gerenciamento daqueles já implementados, excluindo-se conseqüentemente, temas relativos à elaboração e implementação de novos editais.

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CLITI em reuniões na esfera de sua competência, ou pela COSUP.

Art. 15. Este Regimento revoga o artigo 4º da Resolução COSUP nº. 07/2014.

Art. 16. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando César Vieira Zanella

Presidente da Comissão Superior de Pesquisa

PORTARIA UNILA Nº 1047, DE 04 DE JULHO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009910/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, da função de Chefe do departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1, designada pela Portaria UNILA nº 348/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, seção 2, p. 23, a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1048, DE 04 DE JULHO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009910/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, para exercer a função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1049, DE 04 DE JULHO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009653/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de julho de 2016, o servidor ALMIR CORTES BARRETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1420904, nomeado pela Portaria UNILA nº 437/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2015, Seção 2, p. 34, na vaga de código nº 905018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1050, DE 04 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria UNILA Nº 1030/2016, de 23 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 1º de julho de 2016, p. 4, que designou membros para compor a Comissão Editorial da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1051, DE 04 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.009153/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Editorial da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA):

I. ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503 – Representante do ILACVN;

II. WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2187593 – Representante do ILACVN;

III. DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741 – Representante do ILAACH;

IV. GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581 – Representante do ILAACH;

V. ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997 – Representante do ILATIT;

VI. NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494 – Representante do ILATIT;

VII. PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902 – Representante do ILAESP;

VIII. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2493390 – Representante do ILAESP.

Art. 2º A Comissão tem a atribuição de gerência acadêmica e é responsável pela implementação da política editorial da RELEA.

Art. 3º Revogar a Portaria UNILA nº 754/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 172, de 2 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1052, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005638/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | SIAPE | Data da Homologação | Resultado |
|---------------------|----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| GILMAR JOSE DE TONI | Professor do Magistério Superior | 2523165 | 30/01/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1053, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005640/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | SIAPE | Data da Homologação | Resultado |
|------------------------|----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| JOAO ROBERTO BARROS II | Professor do Magistério Superior | 1994998 | 05/02/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1054, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005656/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | SIAPE | Data da Homologação | Resultado |
|-----------------------|----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| JUAN FERNANDEZ AGULLO | Professor do Magistério Superior | 2018951 | 14/02/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1055, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.011574/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

| Servidor(a) | Cargo | SIAPE | Data da Homologação | Resultado |
|---------------------|-----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| FRANCIELI REBELATTO | Professora do Magistério Superior | 1999946 | 18/02/16 | Aprovada |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1056, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo

23422.011654/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | IAPE | Data da Homologação | Resultado |
|---------------------------|---------------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| RODRIGO MEDEIROS DA SILVA | LUIZ Professor do Magistério Superior | 1999734 | 18/02/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1057, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012069/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

| Servidor(a) | Cargo | IAPE | Data da Homologação | Resultado |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA | Professora do Magistério Superior | 1999884 | 19/02/16 | Aprovada |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1058, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012086/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | IAPE | Data da Homologação | Resultado |
|-----------------------------|----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ | Professor do Magistério Superior | 1999624 | 20/02/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1059, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.013182/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | IAPE | Data da Homologação | Resultado |
|---------------|--|---------|---------------------|-----------|
| PEDRO STAEVIE | MARCELO Professor do Magistério Superior | 1446902 | 06/02/16 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1062, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VII ao artigo 4º da Portaria UNILA nº 753/2015, que cria a Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA), publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 172, de 2 de setembro de 2015, p. 2, nos seguintes termos:

“Art. 4º [...]

VII. Editor-Adjunto indicado pela Coordenação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados – IMEA – e nomeado pelo Reitor, com a função de auxiliar o Editor-Chefe na gerência administrativa e de proposição das estratégias editoriais da RELEA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1063, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior, IAPE 1364857, para o encargo de Editor-Adjunto da Revista Latino Americana de Estudos Avançados (RELEA) vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1064, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Secretaria Editorial da Revista Latino Americana de Estudos Avançados (RELEA) vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA):

I MARCELO KUNDE, Programador Visual, IAPE 1734489;

II FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, IAPE 2828801;

III JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, IAPE 2146161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 329/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 213, de 01 de julho de 2016, onde se lê: ... com a denominação de Professora Assistente, Nível 01, para Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, Nível 01, a partir de 13 de junho de 2016..., leia-se: com a denominação de Professora Assistente, Nível 02, para Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, Nível 01, a partir de 28 de abril de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 342 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, código FG-2, no período de 04 a 23 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 343 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, código FG-2, no período de 04 a 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 344 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2145617, como substituto do titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 100/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144, que designou a servidora LUCIA GIACOMONI, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1132458, como substituta do titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 345 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei

Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Controle de Documentos, código FG-4.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 41/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, que designou a servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Controle de Documentos, código FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 346 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, como substituto do titular do Cargo de Pro-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, no período de 11 a 13 de julho.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 223/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 152, que designou a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, como substituta do titular do Cargo de Pro-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, a partir de 11 de julho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 347 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga, SIAPE 2277827, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 348 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1, a partir de 05 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 146/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 147, que designou a servidora AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1, a partir de 05 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 349 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, como substituto do titular do encargo de Coordenador da Editora Universitária, no período de 18 de julho à 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 350 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Compras, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 351 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLINE RIBEIRO MELO, Assistente em Administração, SIAPE 2193441, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Proex, código FG-2, no período de 11 a 15 de julho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 352 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, como substituto do titular da função de chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-1, no período de 11 a 15 de julho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 353 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Apoio do IMEA, no período de 18 de julho à 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 354 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.006416/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 14 de junho de 2016, ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244, lotado no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 355 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.008429/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 15 de junho de 2016, a servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira, SIAPE 2312288, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 356 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010552/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 26 de outubro de 2015, a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, correspondente ao Curso Técnico em Turismo, por ter relação indireta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 357 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.009643/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de outubro de 2015, ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, correspondente ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 358 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.009114/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 19 de setembro de 2014, ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, correspondente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 397/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 125, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 19 de setembro de 2014, ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, correspondente ao Curso de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 359 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000973/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de abril de 2012, ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, correspondente ao Curso de Licenciatura em Educação Física, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 264/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 39, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 23 de abril de 2012, ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, correspondente ao Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 360 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002664/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de março de 2015, a servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, correspondente ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 233/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 157, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 02 de março de 2015, a servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, correspondente ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 361 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010678/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de outubro de 2014, a servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, correspondente ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 469/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 132, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 13 de outubro de 2014, a servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, correspondente ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 362 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009680/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para atividade política, ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 363, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002890/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008983/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1833757, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 365, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009586/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico De Laboratório, SIAPE 2177731, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 366, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011244/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 358672, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROPLAN Nº 004/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 533, de 07 de abril de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Genésia da Silva, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a Constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 11 e 15 de julho de 2016;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 024/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 306/2016, de 22 de junho de 2016, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA Nº 011/2015, de 12/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº144 de 20/03/2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Energias Renováveis, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, como segue:

I- Na Representação Docente, remover os membros: Oswaldo Hideo Ando Junior – titular, Andréia Cristina Furtado – titular e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas – titular.

II- Incluir o docente Rodrigo Delfim Guarizi – titular.

III- Substituir o Presidente do Colegiado, Glaucio Roloff , pelo Manuel Salomon Salazar Jarufe, ficando aquele na representação docente (titular).

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 025/2016, DE 05 DE

JULHO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 306/2016, de 22 de junho de 2016, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA Nº 020/2013, de 10/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75 de 29/10/2013, Portaria PROGRAD-UNILA Nº 024/2014, de 09/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº100 de 09/05/2014 e Portaria PROGRAD-UNILA Nº 013/2015, de 19/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 20/03/2015 que designaram os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013- Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, como segue:

I- Substituir os membros: Andreia Cristina Furtado, Eduardo Gonçalves Reimbrecht e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, pelos respectivos membros: Fabyo Luiz Pereira, Jorge Javier Gimenez Ledesma e Rodrigo Monteiro Eliott.

II- Remover Luis Evelio Garcia Acevedo – Presidente.

III- Alterar Glaucio Roloff, de Vice-Presidente para Presidente.

IV- Incluir, como vice-presidente, Manuel Salomon Salazar Jarufe.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

EDITAL Nº 074, DE 04 DE JULHO DE 2016

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 016/2013, de 30 de agosto de 2013, a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, resolve:

1 Prorrogar o prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão até o dia 01 de agosto de 2016.

2 Alterar os prazos previstos no Edital PROGRAD 066/2016, passando a valer a seguinte redação:

I. As solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

| | | |
|---|--|---|
| 1 | Divulgação do Edital | 04/07/2016 |
| 2 | Mês de realização do evento em 2016 | Setembro, outubro, novembro e dezembro |
| 3 | Período para submissão de solicitações | 09/06/2016 a 01/08/2016 |
| 4 | Prazo para publicação do resultado preliminar da avaliação das solicitações | 15/08/2016 |
| 5 | Prazo para a interposição de recurso administrativo | 16 e 17/08/2016 |
| 6 | Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos | 23/08/2016 |
| 7 | Prazo para a publicação do resultado final | 23/08/2016 |
| 8 | Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN | 01 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado |

| | | |
|----|--|--|
| 9 | Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado | Até o dia 05/09/2016 |
| 10 | Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens | 07 (sete) dias corridos após o término do evento |

II. A publicação do resultado preliminar da avaliação das solicitações será no dia 15 de agosto de 2016, no endereço eletrônico

<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

III. O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em www.inscreva.unila.edu.br, entre os dias 16 e 17 de agosto de 2016, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

IV. O resultado da avaliação dos recursos será publicado em 23 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

V. O resultado final das solicitações será publicado em 23 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

3. Os demais itens do Edital PROGRAD 066/2016, permanecem inalterados.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação *em exercício*

**EDITAL PPGPPD 23, DE 10 DE JULHO DE 2016
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS DE
ALUNOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EXTERNOS À UNILA**

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, resultado da solicitação de matrículas de alunos de programas de pós-graduação stricto sensu externos à unila.

1. DO RESULTADO

1.1 O candidato abaixo descrito, fica convocado, nos termos de Edital PPGPPD 20/2016, a entregar os originais enviados por e-mail para secretaria até 11 de julho de 2016 para fins de registro e trâmites de autorização de ingresso ao PTI. Os candidatos selecionados devem entrar em contato com secretaria do PPGPPD, através de e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br ou contato telefônico (45)3576 7306, para agendar no prazo estabelecido a entrega dos documentos e formalizar os trâmites do processo de matrícula.

| Candidato(a) | Programa de Origem/IES | Disciplina Requerida |
|----------------------------|------------------------------|---|
| Polianna Teixeira Olegário | Mestrado em Geografia/UNE SP | Políticas de Mobilidade na América Latina: infraestruturas, desenvolvimento e políticas públicas territoriais – 2 créditos* |

* Disciplinas concentradas em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 24, DE 1o DE JULHO DE 2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 DO MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) será de 04 a 07 de julho de 2016 (até as 18h00 horário de Brasília). As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail para secretaria do PPGPPD – secretaria.ppgppd@unila.edu.br. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF único com tamanho máximo de 15 Mb. No campo “assunto” deverá constar: “inscrição aluno especial 2016-2 – nome do(a) candidato(a)”.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial que sejam portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.5 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em até 2 (duas) das disciplinas optativas ofertadas em 2016/2 pelo PPGPPD.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 1 (um) dia útil. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGPPD através do e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br ou pelo telefone +55 (45) 3576-7306.

1.5 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- Cópia do CPF (somente para brasileiros);
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

2. DAS VAGAS

2.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as disciplinas, dias e horários e número de vagas disponíveis:

| |
|--|
| Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento – 2 créditos* |
| Dia e horário: segunda-feira – 08h00 as 12h00 |
| Número de vagas: 4 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

Disciplina: Políticas Públicas para Habitação e Desenvolvimento – 2 créditos*

Dia e horário: terça-feira – 08h00 as 12h00

Número de vagas: 5 vagas

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

Disciplina: Estatística Aplicada às Pesquisas Sociais – 2 créditos*

Dia e horário: terça-feira – 14h00 as 18h00

Número de vagas: 1 vaga

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos*

Dia e horário: quarta-feira – 18h20 as 22h00

Número de vagas: 3 vagas

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina – 2 créditos*

Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 17h40

Número de vagas: 7 vagas

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento – 2 créditos*

Dia e horário: Sexta-feira – 14h00 as 17h40

Número de vagas: 7 vagas

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, abaixo documentos (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>).

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pelo Coordenador do PPGPPD, que avaliará a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado. Havendo um número maior de candidato classificado que o número de vagas ofertadas por disciplina, a classificação final será baseada na média aritmética simples das notas contidas no histórico escolar. Havendo empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14/07/2016 na página web do PPGPPD

(<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br no dia 15/07/2016 até as 23h59 (horário de Brasília).

5.3 Os recursos serão julgados por uma comissão formada por dois docentes do PPGPPD.

6. DO RESULTADO DO RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 18/07/2016 na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA. O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada no período entre 01/08/2016 a 04/08/2016, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 15 – Espaço 02 – Sala 03). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGPPD.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.

DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|--|
| Publicação do edital | 01/07/2016 |
| Inscrições | 04/07/2016 a 07/07/2016 até as 18h00 (horário de Brasília) |
| Homologação das inscrições | 08/07/2016 |
| Seleção | 09/07/2016 a 13/07/2016 |
| Resultado preliminar | 14/07/2016 |
| Interposição de recursos | 15/07/2016 até as 23h59 (horário de Brasília) |
| Resultado dos recursos | 19/07/2016 |

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Resultado final | 19/07/2016 |
| Matrícula dos selecionados | 01/08/2016 a 04/08/2016 |

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2016-2
EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PPGPPD

| | |
|---|-------------------|
| Nome do candidato: | |
| Disciplina(s) pretendida(s): Optativa 1: _____ Optativa 2: _____ | |
| Endereço completo: | |
| E-mail: | Fone: () |
| RG/RNE/DNI/Passaporte: | |
| Curso de Graduação: | Ano de Conclusão: |
| Instituição: | |
| Data de Nascimento: | |
| Nacionalidade: | |

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPGPPD se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGPPD nº 23/2016 para o Processo Seletivo de aluno especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2016-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido) _____

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido) _____ Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado) _____

_____, data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 25, DE 4 DE JULHO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA)

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-

graduação Stricto Sensu – acordo CAPES/FA, Chamada Pública da Fundação Araucária nº 19/2015, conforme Edital PPGPPD 22/2016.

1. Mestrandos(as) inscritos(as) no processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu regido pelo Edital PPGPPD 22/2016:

| |
|--|
| Mestrando(a) do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento |
| - Gustavo Bodaneze |

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 26/2016 DE 4 DE JULHO DE 2016-
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 24/2016

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PPGPPD 24/2016.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 O item 2.1 do Edital PPGPPD 24/2014 passa a vigorar com o seguinte texto:

“2.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as disciplinas, dias e horários e número de vagas disponíveis:

| |
|--|
| Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento – 2 créditos* |
| Dia e horário: segunda-feira – 08h00 as 12h00 |
| Número de vagas: 4 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

| |
|---|
| Disciplina: Políticas Públicas para Habitação e Desenvolvimento – 2 créditos* |
| Dia e horário: terça-feira – 18h00 as 22h00 |
| Número de vagas: 5 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

| |
|---|
| Disciplina: Estatística Aplicada às Pesquisas Sociais – 2 créditos* |
| Dia e horário: terça-feira – 14h00 as 18h00 |
| Número de vagas: 1 vaga |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

| |
|---|
| Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos* |
| Dia e horário: quarta-feira – 18h00 as 22h00 |
| Número de vagas: 3 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

| |
|---|
| Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina – 2 créditos* |
|---|

| |
|--|
| Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 18h00 |
| Número de vagas: 7 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

| |
|--|
| Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento – 2 créditos* |
| Dia e horário: Sexta-feira – 14h00 as 18h00 |
| Número de vagas: 7 vagas |

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s)."

1.2 Os demais itens do Edital PPGPPD nº24/2016 permanecem inalterados.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 27/2016 DE 5 DE JULHO DE 2016 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 22/2016

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma do Edital PPGPPD 22/2016.

1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PPGPPD 22/2016

1.1 O cronograma exposto no item 7 do Edital PPGPPD 22/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| Publicação do edital | 27 de junho de 2016 | https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas aba Editais, posteriormente no Boletim de Serviço Aba "editais" |
| Inscrições | 28 de junho a 1 de julho de 2016 | Via e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br |
| Homologação das inscrições | 04 de julho de 2016 | https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas aba Editais, posteriormente no Boletim de Serviço |
| Seleção | 04 de julho de 2016 | Trabalho interno da Comissão de Seleção de Bolsistas |
| Resultado preliminar | 05 de julho de 2016 | https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas aba Editais, posteriormente no Boletim de Serviço |
| Recurso administrativo | 06 de julho de 2016 | Via e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br |
| Resultado da avaliação do recurso administrativo | 07 de julho de 2016 | https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas aba Editais, posteriormente no Boletim de Serviço |
| Resultado Final | 07 de julho de 2016 | https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas aba Editais, posteriormente no Boletim de Serviço |

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 28/2016 DE 5 DE JULHO DE 2016 - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA)

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu – acordo CAPES/FA, Chamada Pública da Fundação Araucária nº 19/2015, conforme cronograma do Edital PPGPPD 22/2016 alterado pelo Edital PPGPPD 27/2016.

1. Resultado do processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu regido pelo Edital PPGPPD 22/2016:

| Classificação | Candidato(a) |
|---------------|------------------|
| 1º | Gustavo Bodaneze |

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 29/2016 de 06 de JULHO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 24/2016 E DO EDITAL PPGPPD 26/2016

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PPGPPD 24/2016 e do Edital PPGPPD 26/2016.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 No Edital PPGPPD 24/2016, anexo I, onde se lê "...aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGPPD nº 23/2016 para o Processo Seletivo de aluno especial..." leia-se "...aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGPPD nº 24/2016 para o Processo Seletivo de aluno especial..."

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 30/2016 DE 7 DE JULHO DE 2016 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA)

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu – acordo CAPES/FA, Chamada Pública da Fundação

Araucária nº 19/2015, conforme cronograma do Edital PPGPPD 22/2016 alterado pelo Edital PPGPPD 27/2016.

1. Como não houve interposição de recurso, divulga-se o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu

| Classificação | Candidato(a) |
|---------------|------------------|
| 1º | Gustavo Bodaneze |

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGICAL Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2016

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 2º semestre de 2016, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

I - INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação, devidamente reconhecido no país de obtenção.

2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.

3. Fica vedado ao candidato que se inscrever em uma disciplina migrar para outra disciplina em qualquer situação.

4. A participação dos alunos especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas obrigatórias ou optativas/eletivas no PPGICAL.

5. O período para inscrição de candidaturas será de 04 à 18 de julho de 2016.

6. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br, em arquivo único formato PDF respeitando a ordem dos documentos a seguir:

a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);

b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior;

c) Histórico escolar integral da graduação;

d) RG, RNE ou Passaporte;

e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

7. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

8. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGICAL através do e-mail secretaria.ical@unila.edu.br.

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2016, com início em agosto, exceto para disciplina "Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas" que terá aulas concentradas com início em outubro, conforme abaixo:

Disciplina: Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais

Dia / horário: terça-feira/ 8h30-12h30

Prof.as Dr.as Senilde Alcântara Guanaes e Aldira

Disciplina: Teoria Geopolítica

Dia / horário: quarta-feira / 8h30-12h30

Prof. Dr. Juan Agullo Fernandez

Disciplina: Desenvolvimento e Bom Viver

Dia / horário: quinta-feira / 14h00-18h00

Profs. Drs. Fábio Borges, Nilson Araújo de Souza e Pablo Félix Friggeri

Disciplina: Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas

Dia / horário: quarta-feira e quinta-feira / 18h20- 22h00

Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGICAL:

<http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III - SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPGICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

4. As disciplinas que não obtiverem um número mínimo de 3 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas sem direito do candidato a aluno especial se candidatar em outra disciplina.

IV - DO RECURSO

1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

2. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail selecao.ical@unila.edu.br, preenchido exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.

3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Coordenação, dentro dos prazos especificados neste edital.

V – RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 08 de agosto de 2016, até as 23h59min.

2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nos dias 09, e 10 de agosto de 2016, no horário das 8h30 às 11h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 15, espaço 02, sala 03). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será

disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

4. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

5. O início das aulas serão

VI – CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 04/07/2016 |
| Inscrições | 04/07/2016 à 18/07/2016 |
| Homologação das inscrições | 19/07/2016 |
| Resultado | 02/08/2016 |
| Recurso | 03/08/2016 à 05/08/2016 |
| Resultado Final | 08/08/2016 |
| Matrícula dos Selecionados | 09/08/2016 e 10/08/2016 |

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGICAL.

4. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICAL.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE () RG () RNE () PASSAPORTE

TELEFONE () RESIDENCIAL () CELULAR

E-MAIL

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II - Formulário de Recurso

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo aluno especial para o programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____

Data: ____ de _____ de ____.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2016
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA), CONFORME CHAMADA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 19/2015

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado provisório do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado – acordo CAPES/FA, chamada pública 19/2015.

RESULTADO PROVISÓRIO

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 1º | PAULA DE SOUSA CONSTANTE |
| 2º | VIRGINIA SANTIAGO DOS SANTOS GOÉS |
| 3º | BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO |
| 4º | FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ |
| 5º | KAREN JOHANNA BOMBON POZO |
| 6º | MANUELLA SAMPAIO DA SILVA |
| 7º | RICARDO JIMÉNEZ PALACIOS |
| 8º | RONALDO SILVA |
| 9º | MARIA SILVINA SOSA VOTA |
| 10º | TANIA RODRIGUEZ RAVERA |
| 11º | RAFAEL TEIXEIRA DE LIMA |
| 12º | GUILHERME SILVA DA CRUZ |

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2016
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA), CONFORME CHAMADA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 19/2015

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 382/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado – acordo CAPES/FA, chamada pública 19/2015.

RESULTADO FINAL

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 1º | PAULA DE SOUSA CONSTANTE |
| 2º | VIRGINIA SANTIAGO DOS SANTOS GOÉS |
| 3º | BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO |
| 4º | FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ |
| 5º | KAREN JOHANNA BOMBON POZO |
| 6º | MANUELLA SAMPAIO DA SILVA |
| 7º | RICARDO JIMÉNEZ PALACIOS |
| 8º | RONALDO SILVA |
| 9º | MARIA SILVINA SOSA VOTA |
| 10º | TANIA RODRIGUEZ RAVERA |
| 11º | RAFAEL TEIXEIRA DE LIMA |
| 12º | GUILHERME SILVA DA CRUZ |

LUCAS KERR DE OLIVEIRA
